



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

EDITAL 064/2020/SCR - Manaus, 1 de outubro de 2020.

INSPEÇÃO TELEPRESENCIAL
NAS VARAS DO TRABALHO DO TRT DA 11ª REGIÃO

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato nº 13/CGJT da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que autoriza às Corregedorias Regionais dos Tribunais Regionais do Trabalho realizar correições ordinárias pelo meio telepresencial e fixa outras diretrizes;

CONSIDERANDO o Provimento n. 03/2020/SCR que dispõe sobre a realização da Correição Telepresencial nas unidades judiciárias de 1º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor Regional realizar, de ofício, sempre que necessária, ou a requerimento, correição parcial ou inspeção em varas do trabalho e nos serviços do Tribunal, nos termos do art. 34, III, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal Regional,

FAZ SABER

Aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados e a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região serão inspecionadas de forma telepresencial, até o dia 10 de dezembro de 2020, excetuando-se o período de 12 a 30 de outubro de 2020 e 16 de novembro a 5 de dezembro de 2020, tendo em vista o gozo de férias regulares da Corregedora Regional.

A inspeção será realizada por meio telepresencial, resguardada a possibilidade de realização presencial na unidade, a critério da Corregedoria Regional, cuja ciência, ao Juiz Titular, se dará com antecedência de 72 horas. Serão analisados os dados extraídos dos Sistemas e-Gestão e PJe, bem como as manifestações encaminhadas previamente pelas unidades judiciárias, quando solicitadas pela Corregedoria, para o que também ficam cientificados os magistrados e servidores.

Os interessados em enviar manifestações à Corregedora e Ouvidora Regional, poderão encaminhá-las por meio do e-mail sec.corregedoria@trt11.jus.br ou por meio do telefone institucional (92) 3621-7386.

O presente Edital é expedido e publicado na forma da lei. Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, subscrevi.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região